

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 887/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 E O DECRETO Nº 11.599/2023, CONTEMPLANDO TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, COM ATENÇÃO ESPECIAL E ABORDAGEM DETALHADA ÀS NECESSIDADES DO BAIRRO GURIRI — LADOS SUL E NORTE.

JUSTIFICATIVA:

O saneamento básico é um direito fundamental, diretamente relacionado à saúde pública, ao meio ambiente equilibrado e à qualidade de vida da população. Em diversas localidades de Guriri e da zona urbana de São Mateus ainda se verificam deficiências nos serviços de esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, o que compromete o bem-estar da Comunidade e o desenvolvimento sustentável do Município.

A elaboração, atualização e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são medidas essenciais para que o Município possa planejar investimentos, captar recursos junto aos Governos Estadual e Federal, e definir metas e estratégias de curto, médio e longo prazo, conforme estabelece a legislação vigente.

Além disso, o Plano deve assegurar ampla participação popular, especialmente das Comunidades mais afetadas pelos problemas estruturais, garantindo transparência, controle social e efetividade nas políticas públicas de saneamento.

Com a adoção dessa medida, São Mateus poderá avançar em direção a um modelo de desenvolvimento urbano mais sustentável, com melhorias na saúde pública, valorização ambiental e fortalecimento do turismo local — especialmente na região de Guriri, que recebe grande fluxo de visitantes e necessita de infraestrutura adequada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora